



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 14/10/19
Presidente
16:00

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.858, de 17 de Outubro de 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.188	CONTROLE DE DIABETES ESTADUAL

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	25.000,00
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais	25.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – O CRÉDITO ACIMA SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ABAIXO:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.301	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.188	CONTROLE DE DIABETES ESTADUAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais	25.000,00

Três Coroas - RS, 17 de Outubro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.858, de 17 de Outubro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária visa a suplementação da Rubrica 3.3.90.32 na Ação Governamental 2.188 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para utilização do Recurso da Saúde para aquisição de Medicamentos para controle de Diabetes e que são distribuídos para a população, recurso este repassado pelo Estado

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 17 de Outubro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal